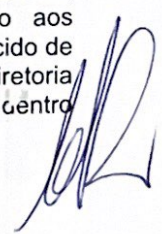


**SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ 81.652.026/0001-16**

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias de junho de dois mil e vinte e três, às 10hs, reuniram-se os membros do **SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**, através de convocação de seu Presidente, Charles Renan Pinto Aurelio, na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 130, Oficinas, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, o qual declarou aberta a reunião, quando então foi feita a leitura do edital de convocação publicado em jornal de grande circulação na região dos Campos Gerais. A seguir foi feita a verificação da lista de presença, onde se constatou não haver quórum para prosseguimento da Assembleia, motivo pelo qual a mesma foi suspensa por trinta minutos. Reiniciada, em segunda convocação, com a presença dos subscritores da lista de presença em anexo, passou-se à discussão da ordem do dia, tendo sido deliberado o seguinte:

- a) Realizada a prestação de contas, a mesma foi aprovada por unanimidade;
- b) Analisada e discutida a nova pauta de reivindicações do Sindicato dos Técnicos em Radiologia do Paraná, a mesma não foi aprovada, tendo sido esclarecido pelos presentes que o salário hoje pago aos técnicos de radiologia gira em torno de R\$ 2.500,00/R\$ 2.950,00, acrescido de 40% do adicional de insalubridade e outorgado poderes para a diretoria colocar-se à disposição para reunir-se com referido Sindicato e negociar dentro dos parâmetros da CCT da categoria preponderante, com vigência a partir de 01/06/2023. Após explanação acerca de eventual possibilidade de dissídio coletivo, não foi autorizado o "comum acordo";
- c) Analisada e discutida a pauta de reivindicações do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná - Sindifar, a mesma não foi aprovada, tendo sido esclarecido pelos presentes que o salário hoje pago aos farmacêuticos gira em torno de R\$ 3.000,00/R\$ 4.500,00 para 36 horas semanais, acrescido de 20% do adicional de insalubridade e outorgado poderes para a diretoria colocar-se à disposição para reunir-se com referido Sindicato e negociar dentro dos parâmetros da CCT da categoria preponderante, com vigência a partir de 01/06/2023. Após explanação acerca de eventual possibilidade de dissídio coletivo, não foi autorizado o "comum acordo";
- d) Analisada e discutida a pauta de reivindicações do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ponta Grossa, a mesma não foi aprovada, tendo sido autorizado contraproposta de reajuste linear de até 4% e manutenção das demais cláusulas da CCT 2022/2023;
- e) Analisada e discutida a pauta de reivindicações do Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Estado do Paraná – Sinofito-PR, a mesma não foi aprovada, tendo sido esclarecido pelos presentes que o salário hoje pago aos fisioterapeutas gira em torno de R\$ 2.900,00 para 30hs semanais, acrescido de 20% do adicional de insalubridade e outorgado poderes para a diretoria colocar-se à disposição para reunir-se com referido Sindicato e negociar dentro



LISTA DE PRESENCIA 07/06/2023

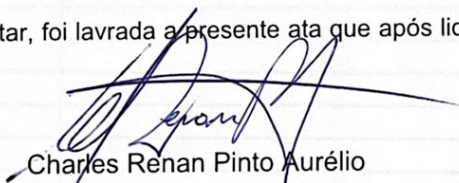
dos parâmetros da CCT da categoria preponderante. Após explanação acerca de eventual possibilidade de dissídio coletivo, não foi autorizado o "comum acordo";

- f) Instaurado o processo eleitoral, tendo sido definido o sr. Gislaine Aparecida Nadal Manosso (CPF 086.019.139-70 e RG 10.504.058-9 SESP PR) como Presidente da Comissão Eleitoral e a sra. Fabiana Matos Martins Fabiano (CPF 225.727.728-88 e RG 28.996.990-6 SSP SP) como Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, tendo sido definida a possibilidade de inscrição de chapa para concorrer às eleições até o dia 30/06/2023 diretamente aos membros da Comissão Eleitoral;
- g) A eleição será realizada no dia 31/07/2023, das 8h30 às 12hs, na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 130, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná.

Havendo somente uma chapa registrada para a eleição, poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após à primeira convocação desde que do edital respectivo conste essa advertência.

- h) Antes do encerramento da presente reunião, tendo em vista os custos de manutenção dos trabalhos do Sindicato, todos os presentes decidiram regulamentar a associação através de livre manifestação de vontade e pagamento de anuidade ora fixada em R\$ 1.000,00 (um mil reais) para todos os estabelecimentos de serviços de saúde, podendo ser paga em duas parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, sendo a primeira até 30/06/2023 e a segunda até 29/12/2023, mediante depósito em conta bancária do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ponta Grossa;

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelo Presidente.



Charles Renan Pinto Aurélio

